



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de setembro de 2024

Ao Setor de Compras/ Contratações

Assunto: Aditivo de Contrato – Serviço de captação e transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias e Extraordinárias

Fornecedor: Fundação Cultural Foz do Rio Doce – TV Sim

Prezados,

Venho por meio deste solicitar aditivo de valor para o Contrato Administrativo nº 07/2023, celebrado entre esta Câmara e a empresa FUNDAÇÃO CULTURAL FOZ DO RIO DOCE. Atesto que a empresa vem desempenhando o serviço satisfatoriamente durante toda a vigência do contrato e na quantidade de inserções descrita no relatório por eles encaminhado, que se encontra a seguir.

Ocorreu que, pelo fato de o contrato ter sido elaborado e assinado para o ano de 2023 e prorrogado para 2024, houve uma discrepância entre os dois anos na quantidade de Sessões Ordinárias e Extraordinárias para as quais é necessário o serviço de captação e transmissão de vídeo. Em 2023, no momento da elaboração do termo de referência, foi solicitada a transmissão de 34 (trinta e quatro) sessões e o valor do contrato está de acordo com esta quantidade. Porém, para 2024, há a previsão de mais 11 (onze) sessões, além da quantidade contratada.

Sendo assim, em conformidade com o art. 125 da Lei 14.133/2021, solicito o adicional de 25% sobre o valor do contrato, a fim de disponibilizar os recursos necessários para garantir a prestação do serviço até o final de 2024, considerando que a empresa recebe somente por transmissão realizada.

Valor atual do contrato: R\$150.620,00

Aditivo de 25%: R\$37.655,00

Atenciosamente,

Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni
Matrícula 1010
Fiscal do contrato

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003000310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Cachoeiro de Itapemirim – ES 22/08/2024

Esclarecimento de Inserções para viabilidade de Aditivo de Contrato 2024

CONTRATADO: 34 TRANSMISSÕES AO VIVO NO VALOR UNITÁRIO R\$ 4.430,00

ATÉ 31/08/2024 TEREMOS UTILIZADO 29 DAS CONTRATADAS.

NOS RESTANDO 05 (CINCO) TRANSMISSÕES, QUE ATENDERÃO O MÊS DE SETEMBRO/24 E 01 TRANSMISSÃO NO MÊS DE OUTUBRO/24.

TEREMOS QUE AGREGAR (ADITIVO DE CONTRATO) POIS TEREMOS ATÉ O FINAL DO ANO MAIS 11 TRANSMISSÕES A SEREM REALIZADAS NÃO CONTEMPLADAS NO CONTRATO.

COMO O ADITIVO MÁXIMO É DE 25%, CUMPRIREMOS AS TRANSMISSÕES PARA QUE NÃO FIQUE NEM UMA SESSÃO FORA DO AR.

VALOR DO CONTRATO : R\$ 150.620,00

VALOR 25% (ADITIVO): R\$ 37.655,00 - R\$ 188.275,00 (CONTRATO ATUALIZADO)

VALOR A SER ENTREGUE: R\$ 48.730,00 (SERÁ CUMPRIDO ATÉ O FINAL 2024)

Atenciosamente,

Hemunik Temporim Resende Machado

Executiva de Contas

28 99945 9841

hemunik@redesim.com

**Grupo Sim Cachoeiro
Rua Walter de Oliveira, 10
Gilberto Machado, Cachoeiro do Itapemirim-ES
CEP: 29303-292**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003000310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320030003000310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni** em 11/09/2024 15:33

Checksum: **0245BC6CBBB483EBBA8EA391FD761E5AAC93305088592EBBAA21ED8E9AE1DDC5**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320030003000310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.